



PREFEITURA DE

**CÓRREGO NOVO**

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA  
GESTÃO 2025 - 2028

## PORTARIA 271/2025

**“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Saúde do Município de Córrego Novo/MG”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO/MG**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como das Leis Complementares Municipais, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do Quadro de Servidores Efetivos, Comissionados e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Córrego Novo/MG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, símbolo salarial CC-11, a Sra. **Hordânia Francisca da Silva Caetano Campos**, portadora do CPF nº 099.533.636-92 e RG MG-16.619.496.

**Art. 2º** -Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, à servidora acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas da secretaria da qual foi supra nomeada.

**Art. 3º** - A Secretária aqui nomeada assinará conjuntamente com o Sr. Prefeito as contas bancárias pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.299.745/0001-10 nos termos da Lei Municipal nº 1.131/2024, além da previsão de “assinatura dos cheques e movimentação eletrônica conjunta” entre Prefeito e Secretário das contas do referido CNPJ segundo os poderes específicos:

EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; REALIZAR ORDEM BANCARIA; REALIZAR PIX,RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUES; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; CONSULTAR CONTAS / APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO; SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS E INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

**Art. 4.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego Novo/MG, 01 de Dezembro de 2025.

**Elon de Oliveira Ferrari**  
Prefeito Municipal